

DECRETO N.º 48.316, DE 27/03/2025.

REVOGA DECRETO N.º 48.116, DE 26/02/2025, QUE PERMITE UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 74 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.359, DE 30/12/2020 E DECRETO N.º 46.446, DE 10/05/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 48.116, de 26/02/2025, que permitiu, a título precário, o uso de uma área pública, localizada na esquina com a Rua Vitória Régia x Rua Estrela do Mar, s/n.º, Praia de Putiri (Praça da Saúde), município de Aracruz-ES, a Senhora LEILA RIBEIRO DOS SANTOS, conforme processo n.º 33.135/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de março de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

